



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**
Presidência

TERMO ADITIVO Nº 17/2015

Processo Administrativo nº 14/25/01379

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV

Modalidade: Tomada de Preços nº. 01/2014

Termo de Contrato: nº. 15/2014

Objeto: Prorrogação de prazo de execução de obras de reformas do imóvel situado na Rua Cristovão Bonini, e salas do Edifício José Guernelli.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AMORÉ & SOARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.76.320/0001-27, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo inicial para execução das obras na seguinte forma:

Lote 02 – 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 16/12/2015

SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Fica aditado o valor de R\$ 26.341,78 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), que representa o percentual de 8,70% (oito vírgula setenta por cento) do contrato inicial.

2.2. O percentual aditado refere-se à execução de serviços de reforma no 17º andar que constam no projeto e memorial descritivo e não constam da planilha orçamentária, tais como:

- instalação de piso cerâmico PRI 5 no lugar de piso de placas vinílicas,
- instalação de portas com roldana;
- alvenaria de blocos de concreto vedação 9x19x39cm



992

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**
Presidência

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de dezembro de 2015.

CAMPREV – Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

José Ferreira Campos Filho
Diretor Presidente

Cláudio Luiz Moraes
Diretor Administrativo do CAMPREV

MORÉ & SOARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

Renato Egydio Moré
Sócio Proprietário